

**EDITAL DAS ARTES DE ARATUBA – EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC**

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital;

RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 2.4.1 (“ITEM INFORMAÇÕES GERAIS – SUBITEM PRAZO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 10 de maio de 2025, às 23:59.
2. Fica alterado o Cronograma do Edital, constante no item 13.1 (“ITEM CRONOGRAMA DO EDITAL”), nos seguintes termos:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	01/04/2025 (terça-feira)	09/05/2025 (sexta-feira)
Seleção das propostas e avaliação	10/05/2025 (sábado)	22/05/2025 (quinta-feira)
Resultado preliminar da habilitação das inscrições	23/05/2025 (sexta-feira)	
Período de recursos	24/05/2025 (sábado)	28/05/2025 (quarta-feira)

Resultado Final	29/05/2025 (quinta-feira)	
Assinatura do Termo de Execução Cultural e Repasse do recurso	30/05/2025 (sexta-feira)	03/06/2025 (terça-feira)
Período de execução das propostas	04/06/2025 (quarta-feira)	31/08/2025 (domingo)
Entrega dos relatórios de execução das propostas	01/09/2025 (segunda-feira)	15/09/2025 (segunda-feira)

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Aratuba, 05 de maio de 2025.

Maria Izaura Batista Barbosa
Mari Izaura Batista Barbosa
 Secretária de Turismo e Cultura